

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1552/2023
SEI N.º 1260.01.0170764/2022-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 854, de 12 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto de Educação Santa Maria Ltda – EPP, mantenedora do Instituto de Educação Santa Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre João Porto, 481, Centro, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 31/10/2023